



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 301/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA UNIFICAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO EM REGIME DE RPA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para unificação da data de pagamento dos servidores municipais, sejam eles efetivos, contratados ou prestadores de serviço em regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), para que os pagamentos sejam efetuados em data única, preferencialmente até o quinto dia útil de cada mês, visando promover maior organização administrativa e previsibilidade nos pagamentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pelas manifestações de prestadores de serviço em regime de RPA que relatam dificuldades em razão da ausência de uniformidade na data de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiassbarbosa](#)

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Atualmente, verifica-se que alguns trabalhadores recebem até o dia 05 de cada mês, enquanto outros somente no dia 10, o que gera questionamentos, insegurança e dificuldades no planejamento financeiro.

A unificação da data de pagamento contribuirá para maior transparência administrativa, assegurando tratamento igualitário aos servidores e prestadores de serviço, independentemente do vínculo, além de proporcionar melhor organização financeira tanto para os trabalhadores quanto para a própria Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 980/25.


Weley Rodrigues da Silva
VEREADOR